

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 291, de 20 de maio de 2026**

“Dispõe Sobre Retificação de Portaria de Diária Publicada No Diário Oficial e Toma Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o Proc. Administrativo Nº 10.244/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar PORTARIA Nº 225, de 05 de maio de 2026, publicada no **Diário Oficial Nº 2048**, do servidor **LAZARO DOS SANTOS ROCHA**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º - CONCEDER ao SR. LAZARO DOS SANTOS ROCHA, SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 23.072, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para empreender viagem a cidade de Araguaina TO nos dias ,02,07,15,20,21,22,29,28 de Abril de 2026 para transportar paciente para sessão de hemodiálise no Instituto renal e consulta no setor de alta complexidade oncologia e UNACON do hospital regional de Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 08 (oito) diárias no valor unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor total de **R\$1200,00** (hum mil e duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação.

DEVE CONSTAR:

Art. 1º - CONCEDER ao SR. LAZARO DOS SANTOS ROCHA, SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 23.072, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para empreender viagem a cidade de araguaina to nos dias ,02,07,09,15,20,21,22,29,28 de abril de 2026 para transportar paciente para sessão de hemodiálise no Instituto Renal e consulta no setor de alta complexidade oncologia e UNACON do hospital regional de Araguaina TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 09 (nove) diárias no valor unitário de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) com valor total de **R\$1.350,00** (hum mil e trezentos e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c09fec-21052026154522**